



# CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



Indicação nº 020/2025

Rodeiro, 12 de junho de 2025

**Assunto:** Indicação para a contratação de um psicólogo especializado no atendimento a crianças atípicas (com transtornos do neurodesenvolvimento, como TEA e TDAH) no município de Rodeiro/MG.

O Vereador Matheus Ferreira Teixeira, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, perante a Câmara Municipal de Rodeiro, requerer, após aprovação plenária, que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo a seguinte indicação:

O Vereador que esta subscreve, apresenta INDICAÇÃO ao Poder Executivo Municipal, para que, dentro das possibilidades administrativas e orçamentárias, seja providenciada a contratação de um psicólogo especializado no atendimento a crianças atípicas, ou seja, crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, entre outros.

A presente indicação nasce de um clamor crescente das famílias do município, que têm enfrentado dificuldades imensas no acesso a um atendimento psicológico adequado, contínuo e especializado para seus filhos. São pais e mães que muitas vezes se sentem sozinhos diante dos desafios diários, enfrentando filas de espera, deslocamentos para outros municípios e, em muitos casos, a total falta de apoio especializado gratuito.

É urgente que o município responda com empatia, compromisso e responsabilidade a essa demanda, garantindo às nossas crianças o que é delas por direito: acolhimento, desenvolvimento e dignidade. A presença de um psicólogo com formação e experiência específicas para atuar com o público infantil atípico pode transformar vidas, aliviar o sofrimento das famílias e promover a verdadeira inclusão social.

Sabemos que a contratação de profissionais é de competência exclusiva do Poder Executivo, razão pela qual apresento esta indicação como instrumento legítimo de representação da população, buscando sensibilizar e colaborar com a gestão pública para que este importante passo seja dado.



## CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro  
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274  
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: [administrativo@rodeiro.mg.leg.br](mailto:administrativo@rodeiro.mg.leg.br)



Que Rodeiro siga se tornando uma cidade mais justa, mais humana e verdadeiramente comprometida com os que mais precisam.

Atenciosamente,

Vereador Matheus Ferreira Teixeira  
Câmara Municipal de Rodeiro/MG

**APROVAÇÃO**

Aprovado por unanimidade

1ª Sessão de 16 / 06 / 25

Presidente